

PORTARIA Nº 995 de 26 de abril de 2018, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao JOSE FERNANDO LOBO SOARES, nº 0083024002, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-B, ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES, objetivo participar do grupo GT - Confaz energia e comunicação, período 06.05.2018 a 09.05.2018, trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA Nº 994 de 26 de abril de 2018, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR, nº 0512858701, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE MICRO E PEQ.EMPRESAS, com o objetivo de participar das reuniões da Cotepe/Confaz: GT-38 - 18 e 19 de junho e GT-38 com GT-59 - dia 20 de junho, no período de 17.06.2018 a 21.06.2018, no trecho Belém/ Brasília/Belém.

PORTARIA Nº 992 de 26 de abril de 2018, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao RUY GUILHERME VINAGRE KLAUTAU, nº 0002295001, ENG. AGRONOMO, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DO IPVA E ITCD, objetivo proceder verificação “in loco” nos imóveis informados nos processos de ITCD, período de 21.05.2018 a 25.05.2018, trecho Belém-Altamira-Belém.

PORTARIA Nº 993 de 26 de abril de 2018, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao BRUNO TORRES DE SOUZA, nº 0591473701, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES, objetivo participar do grupo de trabalho GT13 - energia elétrica do Confaz/Cotepe, período de 06.05.2018 a 07.05.2018, trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA Nº 965 de 23 de abril de 2018, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao ADAILTON VIEIRA BEZERRA, nº 0400223702, MOTORISTA, ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ, objetivo conduzir veículo para fazer revisão, período de 24.04.2018 a 27.04.2018, trecho Tucuruí/Marabá/Tucuruí.

PORTARIA Nº 969 de 24 de abril de 2018, AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR, nº 0512858701, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, ADM.TRIB. DE MICRO E PEQ.EMPRESAS, objetivo participar da reunião ordinária da Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Simples Nacional, período 06.05.2018 a 11.05.2018, trecho Belém/São Paulo/ Belém.

PORTARIA Nº 968 de 24 de abril de 2018, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, nº 0319144304, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, ESCOLA FAZENDÁRIA, objetivo participar da 66ª reunião nacional do programa de educação fiscal, período 21.05.2018 a 25.05.2018, trecho Belém/Belo Horizonte/Belém.

PORTARIA Nº 975 de 24 de abril de 2018, AUTORIZAR 1/2 diária ao SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº 0592475402, COORDENADOR FAZENDARIO, RECURSOS MATERIAIS, objetivo vistoria das instalações elétricas e acompanhamento da instalação dos equipamentos na nova unidade, período 25.04.2018 a 25.04.2018, trecho Belém-São Francisco Do Pará-Belém.

PORTARIA Nº 986 de 25 de abril de 2018, AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao ANTONIO PANTOJA FERREIRA, nº 0512101901, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo conduzir a lancha à serviço da fiscalização na Secomt Base Candiru, período 02.05.2018 a 11.05.2018, trecho Belém/ Santarém/Óbidos/Santarém/Belém.

PORTARIA Nº 988 de 25 de abril de 2018, AUTORIZAR 1/2 diária ao JENNER OLIVEIRA RIBEIRO, nº 5418014202, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo levar equipe de servidores desta Cgal e Conecta até o município de São Francisco do Pará, período 27.04.2018 a 27.04.2018, trecho Belém/São Francisco Do Pará/Belém.

PORTARIA Nº 989 de 25 de abril de 2018, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao MARCO ANTONIO SERRA MONTEIRO, nº 0556007101, MOTORISTA, ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo conduzir o veículo QDM-1172 para levar servidores que farão a divulgação da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica, período de 07.05.2018 a 11.05.2018, trecho Santarém/Ruropolis/Santarém.

PORTARIA Nº 984 de 25 de abril de 2018, AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao VITOR HUGO GALVAO VIEIRA, nº 0588828102, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de GT06- SINIEF, período 13.05.2018 a 18.05.2018, trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA Nº 991 de 25 de abril de 2018, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a LUZIA TANIA MOTA BERNARDES, nº 0334060002, ADMINISTRADOR, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./ NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo fazer a divulgação da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica e cadastramento de produtores rurais, período de 07.05.2018 a 11.05.2018, trecho Santarém/Ruropolis/Placas/Santarém.

PORTARIA Nº 990 de 25 de abril de 2018, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a LUZIA TANIA MOTA BERNARDES, nº 0334060002, ADMINISTRADOR, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./ NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de fazer a divulgação da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica e cadastramento de produtores rurais, período de 02.05.2018 a 04.05.2018, trecho Santarém/ Alenquer/Santarém.

Protocolo: 306874

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** os titulares, sócios ou representantes legais da empresa **FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA Insc. Est. nº 15.119.294-4** nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 04/2013 a 03/2018**, conforme determinado pela **ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 01.2018.82.0000117-8**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor(a) Fiscal Solicitante: **MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA**
DOCUMENTOS SOLICITADOS:

D.A.E. (S) De Recolhimento de I.C.M.S
Outros 1: NFST De Nº 701 a 850

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro - São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 306866

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público que foram retirados de pauta os recursos, com julgamentos previstos para os dias 02/05/2018 e 04/05/2018, publicados no D.O.E.nº 33607, de 27/04/2018.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 07/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14411, AINF nº 812015510001665-9, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15280486-2, advogado: IGOR DINIZ KLAUTAU DE A. FERREIRA, OAB/PA-20110

Em 07/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14401, AINF nº 812015510001402-8, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15304812-3, advogado: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSÚ, OAB/PA-20231

Em 07/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14409, AINF nº 812015510001434-6, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15304812-3, advogado: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSÚ, OAB/PA-20231

Em 07/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14407, AINF nº 812015510001405-2, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15304812-3, advogado: EDUARDA GOUVEIA COSTA TUPIASSÚ, OAB/PA-20231

Em 07/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14397, AINF nº 812015510001384-6, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15304812-3, advogado: IGOR DINIZ KLAUTAU DE A. FERREIRA, OAB/PA-20110

Em 09/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13919, AINF nº 172015510000404-1, contribuinte ALESAT COMBUSTIVEIS S. A., Insc. Estadual nº. 15257527-8

Em 09/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14391, AINF nº 812015510000603-3, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15280486-2, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247

Em 09/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14415, AINF nº 812016510000353-8, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15280486-2, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247

Em 09/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14393, AINF nº 812015510001420-6, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15304812-3, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247

Em 09/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13867, AINF nº 172015510000245-6, contribuinte ALESAT COMBUSTIVEIS S. A., Insc. Estadual nº. 15257527-8

Em 09/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13863, AINF nº 172015510000243-0, contribuinte ALESAT COMBUSTIVEIS S. A., Insc. Estadual nº. 15257527-8

Em 09/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14427, AINF nº 812015510001557-1, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15304812-3, advogado: IGOR DINIZ KLAUTAU DE A. FERREIRA, OAB/PA-20110

Em 09/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14425, AINF nº 812015510001550-4, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15304812-3, advogado: IGOR DINIZ KLAUTAU DE A. FERREIRA, OAB/PA-20110

Em 09/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14423, AINF nº 812015510001556-3, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15304812-3, advogado: IGOR DINIZ KLAUTAU DE A. FERREIRA, OAB/PA-20110

Em 09/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13843, AINF nº 172015510000393-2, contribuinte ALESAT COMBUSTIVEIS S. A., Insc. Estadual nº. 15257527-8

Em 09/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13855, AINF nº 172015510000399-1, contribuinte ALESAT COMBUSTIVEIS S. A., Insc. Estadual nº. 15257527-8, advogado: ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTHEAU, OAB/PA-14049

Em 09/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13877, AINF nº 172015510000398-3, contribuinte ALESAT COMBUSTIVEIS S. A., Insc. Estadual nº. 15257527-8

Protocolo: 306944

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 011, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o parcelamento de créditos de natureza tributária e não tributária, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto n.º 2.057, de 26 de abril de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Os créditos da Fazenda Pública Estadual de natureza tributária e não tributária não solvidos nos prazos de vencimento, inscritos ou não em Dívida Ativa, poderão ser objeto de parcelamento, observadas as condições estabelecidas nesta Instrução Normativa, no limite máximo de parcelas fixadas no Anexo Único.

§ 1º Poderão ser objeto de parcelamento:

I - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

II - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA;

III - Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” e Doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD, incidente nas doações de quaisquer bens ou direitos;

IV - Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos - TFRH;

V - Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais - TFRM;

VI - Taxa de Serviços de Arrecadação por Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

VII - Dívida Ativa Não Tributária - DANT.

§ 2º Não serão objeto de parcelamento os créditos tributários, exceto quando inscrito em dívida ativa, provenientes de ICMS: I - por substituição tributária pelos contribuintes responsáveis; II - incidente nas operações de importação.

§ 3º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a 50 (cinquenta) UPF-PA.

§ 4º O contribuinte inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS deverá ser usuário do Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC.

§ 5º Na hipótese de empresas em processo de recuperação judicial, o limite de que trata o *caput* poderá ser estendido para até 84 (oitenta e quatro) parcelas, observado o disposto no art. 11 desta Instrução Normativa.

Art. 2º O pedido de parcelamento implica confissão irretratável do débito e expressa renúncia a qualquer impugnação ou recurso, administrativo ou judicial, bem como desistência do que tenha sido interposto, conforme o disposto no **§ 1º do art. 51 da Lei n.º 6.182**, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 3º O pedido de parcelamento de débitos será formalizado por meio da Central de Relacionamento Eletrônico com o Contribuinte - eCRC, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA , até às vinte horas do último dia útil do mês de referência, mediante a utilização de:

I - certificado digital de pessoa física, e-CPF, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);

II - certificado digital de pessoal jurídica, e-CNPJ, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);